



Estado de Goiás

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.115, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1979.

"Faz denominação".

A CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS DECRETA E EU,
PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - As futuras instalação do Edifício que abrigará os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, denominar-se-á Palácio Deputado JOSÉ DE ASSIS.

§ 1º - A Praça onde fica localizado o palácio acima mencionado terá como denominação: Praça dos TRES PODERES.

§ 2º - Fica o Executivo autorizado a proceder a edificação de um busto do homenageado nas imediações do Edifício.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis,
Estado de Goiás, em 13 de dezembro de 1979.

ONÍCIO RESENDE
Prefeito Municipal

Dr. Olavo de Resende
Secretário